

INDICAÇÃO Nº ____/2025
Vereador: Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que sejam adotadas providências junto à Secretaria de Saúde, para viabilizar a construção e/ou instalação de uma Farmácia Básica na Safra, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 14 de agosto de 2025.

Lucimar Alves Soares
Vereador – Republicanos

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo oferecer maior comodidade e acessibilidade aos moradores da localidade de Safra e regiões adjacentes, que atualmente precisam percorrer longas distâncias, muitas vezes utilizando duas conduções para obter medicamentos básicos.

Tal realidade representa um obstáculo significativo, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou em tratamento de saúde, que necessitam de acesso rápido à medicação. Ademais, muitos não dispõem de recursos financeiros para custear a compra de medicamentos em farmácias particulares.

A instalação de uma Farmácia Básica na Safra trará ampliação da oferta de medicamentos, redução do tempo de deslocamento e, conseqüentemente, melhoria na qualidade de vida e na saúde da população atendida.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal avalie com prioridade esta propositura, que reflete o legítimo interesse e a necessidade dos moradores da região. Contamos ainda com o apoio dos ilustres pares desta Casa de Leis para a aprovação desta Indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.